



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 0-0-6

“Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2026, Portaria da Presidência nº 003, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo em 6 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o último dia do prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fixado na referida Portaria, é no dia 4 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar não concluirá seus trabalhos até a referida data, tendo em vista que as razões de defesa final poderão ser apresentadas até o dia 4 de maio de 2026, conforme previsto no artigo 223 da Lei nº 344, de 30 de abril de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município);

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar poderá apresentar o seu relatório até o dia 14 de maio de 2026, nos termos do artigo 224, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada, nos termos deliberado e decidido durante a 7ª reunião de deliberação;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no requerimento juntado no dia 27/04/2026 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2026 (Despacho 28);

RESOLVE

Art. 1 Prorrogar, por 30 (trinta) dias contados a partir de 05/05/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada





Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

pela Portaria da Presidência nº 003, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo em 6 de março de 2026, em face das razões deliberadas e aprovadas durante a 7ª reunião de deliberação, e das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constantes do requerimento juntado no dia 27/04/2026 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2026 (Despacho 28).

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 28 de abril de 2026.



Nome: Antonio Fiaz Carvalho
CPF: ***.081.118-**

Assinado com certificado digital avançado

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente em 28/04/2026 14:48:40
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/a9WYe> para
verificar a autenticidade.

